

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 010/2024**

*Concede aposentadoria por Invalidez  
ao servidor Marcelo Miranda Moraes.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao servidor municipal MARCELO MIRANDA MORAES ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB - II – Padrão 1072 – Referencia 1”, matrícula 36829.6, aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, § 1º, Inciso I; §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88 c/c Artigo 14, § 1º, Inciso I e 17 da Lei Complementar Municipal 028/2009, e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 05 de janeiro de 2024.

ROGERIO FARIA  
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente por  
ROGERIO FARIA  
PIMENTEL:82358079715  
Data: 2024.01.09  
17:46:15 -0200

ROGERIO FARIA PIMENTEL  
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA  
RODRIGUES:057462637  
96

Assinado de forma digital por  
JULIANA DE LIMA SILVA  
RODRIGUES:05746263796  
Dados: 2024.01.10 11:37:09  
-03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES  
Diretora Presidente do IPC